

Circularº 01 /2024.

Terezinha/PE, 13 de maio de 2024.

Ao Sr. Welligton Gustavo Gonçalves da Silva Gomes
Secretário de Planejamento e gestão

Assunto: **Divulgação de lista de espera em Creche Pública.**

Cumprimentado-o cordialmente, vimos pelo presente informar que, não existe Lei que regulamenta a obrigatoriedade da existência de lista de reservas para vagas em creches, logo a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de lista de espera.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, ficando a disposição para eventuais questionamentos e dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

KScadengue
KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE
Secretária de Educação
Terezinha - PE

Karla Simone de C. Cadengue
Secretária de Educação
Port. nº 90/2021

